



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 22 de dezembro de 2020



Série

Número 239

2.º Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Despacho Conjunto n.º 125/2020

Aprova o regulamento do estágio probatório de ingresso na carreira de inspetor superior do trabalho.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Aviso n.º 748/2020

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional dos Assuntos Europeus, de Chefe de Divisão da Divisão dos Auxílios de Estado, ou da unidade orgânica flexível que lhe vier a suceder, da Direção Regional dos Assuntos Europeus.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Declaração de Retificação n.º 64/2020

Procede à retificação do Anexo II do Despacho n.º 507/2020, de 17 de dezembro de 2020, que determina que o curso de formação inicial para obtenção de certificado de motorista de TVDE na Região, tem a duração mínima de 125 horas e comporta uma componente teórica e uma componente prática.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 749/2020

Celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com Cláudia Sofia Bettencourt Freitas, sujeita a período experimental, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, para o mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil e Serviços Dependentes, aberto através do Aviso n.º 491/2019, de 19 de setembro.

Aviso n.º 750/2020

Celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com Cristina Maria Gomes Pestana Pita, sujeita a período experimental, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, para o mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil e Serviços Dependentes, aberto através do Aviso n.º 491/2019, de 19 de setembro.

Aviso n.º 751/2020

Celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com Ana Isabel Pereira Gomes, sujeita a período experimental, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para o mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil e Serviços Dependentes, aberto através do Aviso n.º 492/2019, de 19 de setembro.

Aviso n.º 752/2020

Celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com Lília Maria de Sousa Ribeiro Santos, sujeita a período experimental, trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para o mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil e Serviços Dependentes, aberto através do Aviso n.º 492/2019, de 19 de setembro.

Aviso n.º 753/2020

Celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com Hugo Miguel Viveiros Amaro, sujeito a período experimental, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, para o mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil e Serviços Dependentes, aberto através do Aviso n.º 491/2019, de 19 de setembro.

Aviso n.º 754/2020

Celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com Venâncio Abreu Rebola Veiga, sujeito a período experimental, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, para o mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil e Serviços Dependentes, aberto através do Aviso n.º 491/2019, de 19 de setembro.

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS**Aviso n.º 755/2020**

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 2 postos de trabalho da categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, para desenvolver atividades no âmbito das competências do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas e da Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, da Direção Regional de Pescas.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL
E CIDADANIA****Despacho Conjunto n.º 125/2020**

Considerando que o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2016/M, de 2 de maio, que aprovou a orgânica da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspeciva, manteve em vigor os artigos 18.º a 23.º, 27.º e 29.º a 48.º do estatuto e orgânica da então Inspeção Regional do Trabalho, aprovados pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2001/M, de 9 de julho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2002/M, de 17 de setembro;

Considerando que o ingresso na carreira de inspetor superior do trabalho, encontra-se condicionada, entre outros requisitos, à prévia aprovação em estágio, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 31.º do estatuto e orgânica da então Inspeção Regional do Trabalho;

Considerando que o regulamento do estágio é aprovado por despacho conjunto dos secretários regionais que tiverem a seu cargo as áreas do trabalho e da Administração Pública, de harmonia com o preceituado no n.º 2 do artigo 36.º do estatuto e orgânica da então Inspeção Regional do Trabalho.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do estatuto e orgânica da então Inspeção Regional do Trabalho, aprovados pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2001/M, de 9 de julho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2002/M, de 17 de setembro, determina-se o seguinte:

1. Aprovar o regulamento do estágio probatório de ingresso na carreira de inspetor superior do trabalho, anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Aviso n.º 748/2020

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, de 14 de dezembro de 2020, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional dos Assuntos Europeus, da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares.

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão da Divisão dos Auxílios de Estado, ou da unidade orgânica flexível que lhe vier a suceder, da Direção Regional dos Assuntos Europeus, da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares.

a) Área de atuação: A constante do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, bem como a constante da área de competências da Divisão dos Auxílios de Estado referida no artigo 4.º do Despacho n.º 145/2017, de 21 de março, publicado no JORAM II Série, n.º 51, de 21 de março, que aprovou a estrutura orgânica flexível da Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, alterado pelo Despacho n.º 344/2020, de 11 de setembro, publicado no JORAM II Série, n.º 170, de 11 de setembro.

b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:

i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;

ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.

c) Perfil pretendido:

i) Conhecimentos e experiência na área de competências da Divisão dos Auxílios de Estado, constantes do artigo 4.º do Despacho n.º 145/2017, de 21 de março, alterado pelo Despacho n.º 344/2020, de 11 de setembro;

ii) Capacidade de coordenação e de liderança;

iii) Orientação para a mudança;

iv) Capacidade de planeamento e de organização;

v) Sentido crítico.

2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da

publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Vice-Presidente do Governo Regional.

3. Documentos a juntar ao requerimento:

3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

3.2. Os candidatos devem ainda juntar:

a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participaram, se for o caso;

b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

4. Procedimento concursal:

a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).

b) Júri do procedimento concursal:

Presidente: Dra. Maria Fernanda Dias Cardoso, Diretora Regional dos Assuntos Europeus;

Vogais efetivos: Dra. Ana Paula de Sousa Brazão, Diretora de Serviços de Recursos Humanos do Gabinete da Vice-Presidência do Governo e dos Assuntos Parlamentares, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

Dra. Ana Margarida T. F. B. P. M. Neto, Diretora de Serviços dos Assuntos Jurídicos, Institucionais e Externos, da Direção Regional dos Assuntos Europeus;

Vogais suplentes: Dr. Rui Manuel Nóbrega Paixão, Diretor de Serviços das Autarquias Locais e Coordenação, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro;

Dr. José Rui Ornelas de Freitas, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Regional, da Direção Regional dos Assuntos Europeus.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, 16 de dezembro de 2020.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Declaração de Retificação n.º 64/2020

Para os devidos efeitos declara-se que o Anexo II do Despacho n.º 507/2020, do Secretário Regional de Economia, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 236, de 17 de dezembro de 2020, cujo original se encontra arquivado na Secretaria Regional de Economia, saiu com a seguinte inexatidão, que assim se retifica:

Onde se lê:

“Módulo 1 - Comunicação e relações interpessoais (2 horas);

Módulo 2 - Normas legais de condução (1h,30 minutos);

Módulo 3 - Técnicas de condução (1h,30 minutos);

Módulo 4 - Regulamentação da atividade (1h,30 minutos);

Módulo 5 - Situações de emergência e primeiros socorros (1h,30 minutos).”

deve ler-se:

“Módulo 1 - Comunicação e relações interpessoais (5 horas);

Módulo 2 - Normas legais de condução (5 horas);

Módulo 3 - Técnicas de condução (5 horas);

Módulo 4 - Regulamentação da atividade (5 horas);

Módulo 5 - Situações de emergência e primeiros socorros (5 horas).”

Assinada em 21 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 749/2020

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou em Anexo a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, em conjugação com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que, da sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, para o mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil e Serviços Dependentes, aberto através do Aviso n.º 491/2019, publicado no JORAM, II Série, n.º 159, de 19 de setembro de 2019, entre a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, representada pelo Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, Dr. Pedro Miguel da Câmara Ramos e Cláudia Sofia Bettencourt Freitas, foi celebrado um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com período experimental, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, com a remuneração base de 693,13€, correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, com data de início em 21 de dezembro de 2020.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

O CHEFE DO GABINETE, Miguel Stringer de Oliveira Pestana

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 750/2020

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou em Anexo a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, em conjugação

com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que, da sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, para o mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil e Serviços Dependentes, aberto através do Aviso n.º 491/2019, publicado no JORAM, II Série, n.º 159, de 19 de setembro de 2019, entre a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, representada pelo Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, Dr. Pedro Miguel da Câmara Ramos e Cristina Maria Gomes Pestana Pita, foi celebrado um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com período experimental, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, com a remuneração base de 693,13€, correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, com data de início em 21 de dezembro de 2020.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

O CHEFE DO GABINETE, Miguel Stringer de Oliveira Pestana

Aviso n.º 751/2020

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou em Anexo a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, em conjugação com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que, da sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para o mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil e Serviços Dependentes, aberto através do Aviso n.º 492/2019, publicado no JORAM, II Série, n.º 159, de 19 de setembro de 2019, entre a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, representada pelo Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, Dr. Pedro Miguel da Câmara Ramos e Ana Isabel Pereira Gomes, foi celebrado um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com período experimental, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, com a remuneração base de 645,07€, correspondente à 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 4, da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, com data de início em 21 de dezembro de 2020.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

O CHEFE DO GABINETE, Miguel Stringer de Oliveira Pestana

Aviso n.º 752/2020

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou em Anexo a Lei Geral do Trabalho

em Funções Públicas, na sua redação atual, em conjugação com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que, da sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para o mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil e Serviços Dependentes, aberto através do Aviso n.º 492/2019, publicado no JORAM, II Série, n.º 159, de 19 de setembro de 2019, entre a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, representada pelo Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, Dr. Pedro Miguel da Câmara Ramos e Lília Maria de Sousa Ribeiro Santos, foi celebrado um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com período experimental, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, com a remuneração base de 645,07€, correspondente à 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 4, da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, com data de início em 21 de dezembro de 2020.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

O CHEFE DO GABINETE, Miguel Stringer de Oliveira Pestana

Aviso n.º 753/2020

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou em Anexo a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, em conjugação com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que, da sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, para o mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil e Serviços Dependentes, aberto através do Aviso n.º 491/2019, publicado no JORAM, II Série, n.º 159, de 19 de setembro de 2019, entre a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, representada pelo Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, Dr. Pedro Miguel da Câmara Ramos e Hugo Miguel Viveiros Amaro, foi celebrado um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com período experimental, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, com a remuneração base de 693,13€, correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, com data de início em 21 de dezembro de 2020.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

O CHEFE DO GABINETE, Miguel Stringer de Oliveira Pestana

Aviso n.º 754/2020

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho,

diploma que aprovou em Anexo a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, em conjugação com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que, da sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, para o mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil e Serviços Dependentes, aberto através do Aviso n.º 491/2019, publicado no JORAM, II Série, n.º 159, de 19 de setembro de 2019, entre a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, representada pelo Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, Dr. Pedro Miguel da Câmara Ramos e Venâncio Abreu Rebola Veiga, foi celebrado um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com período experimental, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, com a remuneração base de 693,13€, correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, com data de início em 21 de dezembro de 2020.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

O CHEFE DO GABINETE, Miguel Stringer de Oliveira Pestana

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

Aviso n.º 755/2020

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado: Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, na sequência do despacho de Sua Excelência o Vice Presidente do Governo Regional, datado de 27 de outubro, que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos de 2020, e do despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Mar e Pescas, datado de 03 de dezembro 2020 se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos seguintes:

1. Entidade Pública Empregadora: Secretaria Regional de Mar e Pescas/Direção Regional de Pescas.

2. Posto de trabalho: O presente procedimento destina-se ao preenchimento de 2 postos de trabalho da categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, previstos no Mapa de Pessoal da Direção Regional de Pescas e do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas, abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos, nos termos do artigo 10º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2020/M, de 20 de janeiro.

3. Características dos postos de trabalho:

a) Carreira: Carreira de técnico superior.

b) Atribuição, competência ou atividade: A atividade a exercer é a correspondente à categoria de técnico

superior, da carreira de técnico superior, tal como descrita no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, desenvolvendo atividades no âmbito das competências do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas e da Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, da Direção Regional de Pescas.

c) Habilitação e área de formação académica: Licenciatura em Direito.

d) Posição remuneratória: A negociar, nos termos do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto e condições previstas no artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, tendo por base a 2.ª posição, nível 15, da carreira de Técnico Superior, da Tabela Remuneratória Única.

e) Condições preferenciais: É condição preferencial, a experiência profissional na área referida na alínea b).

4. Local de Trabalho: Sem prejuízo do disposto quanto ao Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos, previsto no artigo 10º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2020/M, de 20 de janeiro, o local de trabalho de um dos postos de trabalho será nas instalações da Direção Regional de Pescas e o outro posto de trabalho no Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas.

5. Prazo de validade: o presente procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

6. Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro; Portaria n.º 125 A/2019, de 30 de abril; Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2020/M, de 20 de janeiro.

7. Requisitos de Admissão: Podem ser candidatos ao presente procedimento concursal, os cidadãos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem vínculo de emprego público, que reúnam os requisitos gerais e especiais abaixo identificados.

7.1. Requisitos gerais: Os referidos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto:

a. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

b. Ter 18 anos de idade completos;

c. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2. Requisitos especiais: O referido na alínea c) do ponto 3 do presente aviso, ou seja, possuir licenciatura em Direito.

7.3. O candidato deve reunir os requisitos referidos nos pontos 7.1. e 7.2. até à data limite para apresentação de candidaturas.

7.4. Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da Secretaria Regional de Mar e Pescas, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

8. O presente procedimento concursal foi autorizado para o provimento de dois postos de trabalho da categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, consta do Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos, aprovado em anexo ao despacho do Senhor Vice-Presidente do Governo Regional, datado de 27 de outubro de 2020. Em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 14.º e no artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, a abertura do presente procedimento concursal foi precedida de publicitação de oferta de mobilidade na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira (BEP-RAM).

9. Formalização de candidatura:

9.1 A candidatura deve ser formalizada, obrigatoriamente, através do formulário de candidatura ao procedimento concursal que se encontra disponível na página eletrónica da Secretaria Regional de Mar e Pescas em

<https://www.madeira.gov.pt/srmar/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/SRMAR/ctl/Read/mid/9181/InformacaoId/68527/UnidadeOrganicaId/40/CatalogoId/0> ou em <https://bep.madeira.gov.pt/Home/Ofertas> podendo ainda ser obtido em papel nas instalações do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, no Funchal, nos períodos compreendidos das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00.

9.2 O requerimento, devidamente assinado pelo candidato, sob pena de exclusão liminar do presente procedimento concursal, é dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional de Mar e Pescas e é entregue por um dos seguintes meios:

a) Pessoalmente, nas instalações do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas, à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, no Funchal, nos períodos compreendidos entre as 9h30 e as 12h00 e das 14h30 às 17h00;

b) Remetido por correio, registado e com aviso de receção, dirigido ao Secretário Regional de Mar e Pescas, à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 9000-054 no Funchal.

9.3. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

10. Documentos a juntar à candidatura: O formulário de candidatura ao procedimento concursal, devidamente preenchido, datado e assinado deve ser acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Fotocópia simples e legível, do certificado comprovativo das habilitações literárias;

b) Curriculum Vitae, detalhado, datado e assinado acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados, nomeadamente dos certificados comprovativos da formação profissional e dos documentos comprovativos da experiência profissional;

c) Documentos comprovativos de que reúne os requisitos gerais de admissão constantes das alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 7.1. do presente aviso;

d) No caso de o candidato ser um trabalhador com vínculo de emprego público, é ainda obrigatória a apresentação de declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exerce funções ou pertence, devidamente atualizada à data de abertura do presente procedimento concursal, onde conste, de forma inequívoca, a natureza e a modalidade do vínculo, data da sua constituição, cargo, ou carreira/categoria de que seja titular, e atividade/funções que executa, a menção quantitativa e qualitativa da avaliação de desempenho relativa ao último período de avaliação, sendo o caso, indicação dos motivos da não avaliação, caso o candidato se encontre nesta situação, devendo ainda a declaração mencionar o posicionamento remuneratório em que o trabalhador se encontra posicionado na carreira/categoria de origem.

10.1. Pode ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea c) do ponto 10., desde que o candidato declare sob compromisso de honra, no próprio requerimento, em alíneas separadas, que reúne os referidos requisitos.

10.2. A apresentação do documento exigido na alínea d) do ponto 10 é dispensada quando o candidato seja trabalhador da Secretaria Regional de Mar e Pescas.

10.3. O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados, sob pena de, na falta da sua apresentação, não serem valorados.

11. Métodos de seleção:

11.1. Os métodos de seleção a aplicar por defeito/em regra são os seguintes:

- a) Prova de Conhecimentos escrita (PC);
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

11.2. Os métodos de seleção a aplicar aos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado e não usem a faculdade de opção pela aplicação dos métodos referidos no ponto 11.1. conferida pelo n.º 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, são os seguintes:

- a) Avaliação curricular (AC);
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

11.3. Prova de Conhecimentos (PC):

A Prova de Conhecimentos Escrita (PC): Visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, incluindo o adequado conhecimento da língua Portuguesa. A Prova de Conhecimentos será de natureza teórica, de conteúdo geral e específico, de realização individual, em suporte de papel e em forma escrita, com possibilidade de consulta. A Prova terá a duração de 90 minutos, obedecendo ao seguinte programa:

- Orgânica do XIII Governo Regional da Madeira - Decreto Regulamentar Regional n.º 8-A/2019/M, de 19 de novembro;

- Orgânica da Secretaria Regional de Mar e Pescas, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2020/M, de 20 de janeiro;

- Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2020/M, de 1 de abril, que aprova a orgânica da Direção Regional de Pescas;

- Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2020 - Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro;

- Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira - Lei n.º 13/91, de 5 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de agosto, e 12/2000, de 21 de junho;

- Código do Procedimento Administrativo - Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atual, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto;

- Código do Trabalho - Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação;

- Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração regional autónoma da Madeira - Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na sua atual redação;

- Regime da Valorização Profissional dos Trabalhadores com Vínculo de Emprego Público - Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, na sua atual redação;

- Orçamento do Estado em vigor à data da realização da Prova de Conhecimentos;

- Orçamento da Região Autónoma da Madeira em vigor à data da realização da Prova de Conhecimentos;

- Execução Orçamento da Região Autónoma da Madeira em vigor à data da realização da Prova de Conhecimentos;

- Código dos Contratos Públicos - Decreto-Lei n.º 18/2008/M, de 29 de janeiro, na sua atual redação;

- Adaptação do Código dos Contratos Públicos à Região Autónoma da Madeira - Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação;

- Regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública - Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, alterado pelos Decreto-Lei n.º 245/2003, de 7 de outubro, Decreto-Lei n.º 1/2005, de 4 de janeiro, Decreto-Lei n.º 43/2005, de 22 de fevereiro, e Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril;

- Lei de Enquadramento Orçamental - Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro;

- Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira - Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, na sua atual redação;

- Lei das Finanças das Regiões Autónomas - Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, na sua atual redação;

- Lei de Bases da Contabilidade Pública - Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro, na sua atual redação;

- Regime da administração financeira do Estado - Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua atual redação;

- Regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação;

- Normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e à operacionalização da prestação de informação nela prevista - Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação;

- Séries que compõem o Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM) - Portaria n.º 208/82, de 31 de dezembro, na sua atual redação;

- Formulário dos diplomas emanados do Governo Regional - Decreto Legislativo Regional n.º 14/83/M, de 20 de agosto, na sua atual redação;

- Lei Formulário - Lei n.º 74/98, de 11 de novembro, na sua atual redação;

- Regras de legística aplicáveis na elaboração de atos legislativos do Governo - Anexo II da Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2010, de 11 de outubro, na sua atual redação;

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 95-A/2015, de 17 de dezembro, na sua atual redação;

Em toda a legislação referida deverão ser consideradas as versões atualizadas.

11.4. Entrevista Profissional de Seleção (EPS):

Visa avaliar de forma objetiva e sistemática a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Serão fatores a avaliar na Entrevista Profissional de Seleção a Capacidade de Expressão e Comunicação (CEC), o Interesse e Motivação (IM), a Experiência Profissional (EP) e a Responsabilidade (RESP). Terá a duração de 30 minutos e uma ponderação final de 30%. Será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores

11.5. Avaliação Curricular (AC): Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida. São considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente: habilitação académica, formação profissional, experiência profissional, todas relacionadas com o exercício da função a concurso, e avaliação do desempenho. Este método de seleção é avaliado de 0 a 20 valores. Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência e avaliação do desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados por fotocópia.

12. Ordenação final (OF): A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção aplicáveis em cada caso, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula, consoante a origem e/ou opção do candidato:

a) Na aplicação dos métodos de seleção previstos no ponto 11.1.: $OF = PC (70\%) + EPS (30\%)$;

b) Na aplicação dos métodos de seleção previstos no ponto 11.2.: $OF = AC (70\%) + EPS (30\%)$.

12.1 Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

13. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção determinará a desistência do procedimento, bem como serão excluídos no procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, considerando-se, por conseguinte, excluídos da ordenação final.

14. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que

descreveram, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

15. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

16. Publicitação dos resultados obtidos nos métodos de seleção e da lista unitária de ordenação final dos candidatos: Os resultados obtidos pelos candidatos em cada um dos métodos de seleção e a lista unitária de ordenação final, após homologação, serão afixadas no Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas, e disponibilizada na página eletrónica da referida Secretaria Regional sendo ainda publicado um aviso no JORAM com informação referente à sua publicitação.

17. Constituição do júri:

Presidente:

Dr.ª Fátima Maria Santos Nascimento, Diretora de Serviços Jurídicos, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas;

Vogais efetivos:

Dr.ª Sandra Isabel dos Santos Cruz Ladeira, Chefe de Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, da Direção Regional de Pescas, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dr.ª Lídia Raquel Serrão Oliveira, Chefe de Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas.

Vogais suplentes:

Dr.ª Sara Inês Gomes Lira, Técnica Superior do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas;

Dr.ª Ana Cristina Brazão Olim Perestrelo, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas.

18. Período Experimental:

18.1- O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no art.º 45 e seguintes da LTFP.

18.2- O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição do Júri do concurso, devendo o mesmo analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.

19. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20. Candidatos portadores de deficiência: Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 25 de agosto, o candidato portador de deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

21. Os candidatos portadores de deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supramencionado.

Secretaria Regional de Mar e Pescas, 21 de dezembro de 2020.

O CHEFE DO GABINETE, José Ângelo Pestana Mendonça

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)